



**GOVERNO MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DA BOA VISTA**  
Estado de Pernambuco

**LEI nº 1.613/2015**, de 07 de janeiro de 2015.

Autoriza doação ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Boa Vista, de área de terreno pertencente ao município, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 12.657.136/0001-58, área de terreno de propriedade do município, constituída de um lote de terreno de 30m x 40m com área total de 1.200m<sup>2</sup>, localizada no Projeto Fulgêncio, área rural deste município, tendo como confrontação ao norte com Agrovila 20, ao sul com Agrovila 17, ao leste com a Agroindústria e a oeste com a Escola Pau Brasil, nos termos do croqui que integra a presente lei.

**Art. 2º.** A área doada se destina exclusivamente a construção da sub sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Boa Vista, localizada no projeto Fulgêncio, vedada qualquer outra utilização.

**Art.3º.** O Sindicato mencionado no artigo primeiro deverá iniciar e concluir as obras de construção e instalação de sua sub sede, num prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir da promulgação desta lei.

**Art.4º.** Não cumpridos os prazos previstos no artigo terceiro a área doada reverterá ao Município, independente de interpelação judicial, sob pena de perdas e danos, ficando autorizado o Secretário Municipal de Finanças a proceder a escritura de reversão.



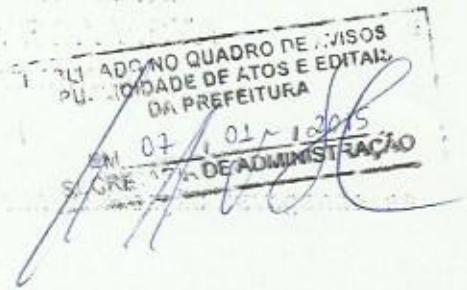
**GOVERNO MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DA BOA VISTA**  
Estado de Pernambuco

**Art.5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

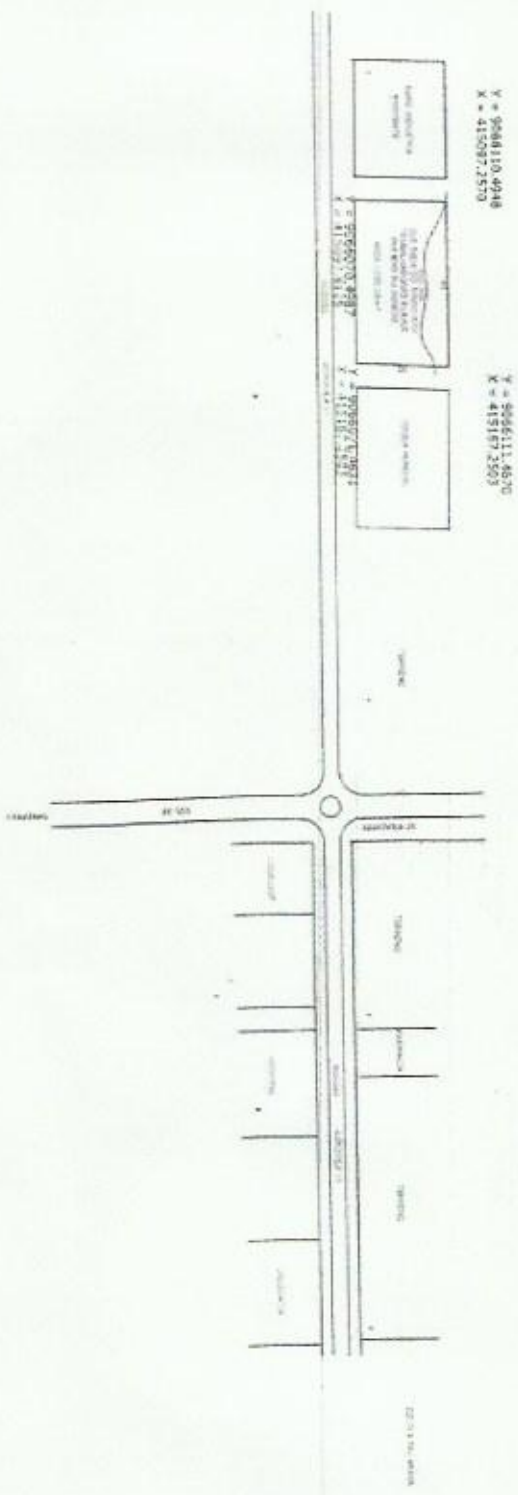
**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,** Estado de Pernambuco, em 07 de janeiro de 2015.

---

**ELIANE RODRIGUES DA COSTA GOMES**  
Prefeita do Município



SUB-SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS NO PROJ. FULGENCIO  
SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE



ELENILSON PEREIRA LOPES